



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE VEREADOR WENDEL LIMA"
LEGISLATURA 2021 - 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ GUARAPARIENSE, A SR.^a
NORMA AYUB ALVES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Excelentíssima Deputada Federal **NORMA AYUB ALVES** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 08 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“GABINETE VEREADOR WENDEL LIMA”
LEGISLATURA 2021 - 2024

